



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Termo Aditivo nº. 021/2025.

Ref.: Rerratificação ao Contrato nº. 024/2025.

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO SEM
ACRÉSCIMO DE VALOR E SEM ALTERAÇÃO
DA EXECUÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA DES DISTRIBUIDORA LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.571.082-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.369.117-25, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DES DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.390.579/0001-63, com sede na Rua Edigar de Souza Teixeira, nº. 50, Influência, Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representada por **CLOVIS DE MORAIS SENRA**, portador da Carteira de Identidade nº. M1323391, expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 117.628.456-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Rerratificação, sem acréscimo de valor e sem alterar a execução contratual, referente ao Contrato nº. 024/2025, oriundo do Processo Administrativo nº. 4.820/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 4.120/2024, 4.973/2024 e 5.012/2024, com base no Processo Administrativo nº. 5.146/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a alteração da marca do item 45 do Pregão Eletônico nº. 053/2024, a saber: “Lixeira, material: polipropileno reforçado, capacidade: 15 l, cor: branca, características adicionais: com tampa e pedal, aplicação: coleta seletiva, impressão: com símbolo”, para a marca PLASMONT, conforme razões e manifestações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 5.146/2025.

DES
DISTRIBUIDORA
LTDA:5739057900
0163

Assinado de forma digital
por DES DISTRIBUIDORA
LTDA:57390579000163
Dados: 2025.07.18
15:11:39 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo único- O presente Termo refere-se apenas à alteração de marca do item 45, não implicando em qualquer acréscimo de valor ao contrato original e/ou alterações referentes ao fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo originário nº. 4.820/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 4.120/2024, 4.973/2024 e 5.012/2024, ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, ao Contrato nº. 024/2025, a Ata de Registro de Preços, ao Processo Administrativo nº. 5.146/2025 e a Lei Federal nº. 14.333/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 16 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por DES DISTRIBUIDORA LTDA:57390579000163 em 16/07/2025 às 15:11:52 -03'00' (CNPJ nº. 11.7535-9/MS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DES
DISTRIBUIDORA
LTDA:57390579000
163

Assinado de forma digital
por DES DISTRIBUIDORA
LTDA:57390579000163
Dados: 2025.07.18
15:11:52 -03'00'

DES DISTRIBUIDORA LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 21-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 405



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 5.146/2025.
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 053/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 021/2025.

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: DES DISTRIBUIDORA LTDA.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração da marca do item 45 do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, a saber: "Lixeira, material: polipropileno reforçado, capacidade: 15 l, cor: branca, características adicionais: com tampa e pedal, aplicação: coleta seletiva, impressão: com símbolo", para a marca PLASMONT, conforme razões e manifestações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 5.146/2025.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DA VICULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo originário nº. 4.820/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 4.120/2024, 4.973/2024 e 5.012/2024, ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, ao Contrato nº. 025/2025, a Ata de Registro de Preços, ao Processo Administrativo nº. 5.146/2025 e a Lei Federal nº. 14.333/2021.

